



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2019.

Comunicação nº 042/19 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Marcelo Jucá Barros, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à **Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro**, para o julgamento do processo relacionado abaixo:

5)Processo 010/2019: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Nova Iguaçu FC

Recorrida: Decisão da 1ª CDR (que aplicou ao atleta Eduardo Nascimento da Silva Junior a suspensão de 04 jogos, quanto à imputação do art. 258 CBJD.)

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às **18h do dia 21 de fevereiro (quinta-feira) de 2019**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eliane C. Neno Rosa
Secretária